



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9889 , DE 4 DE ABRIL DE 2002.

Substitui membro do Conselho Estadual de Entorpecentes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º O representante titular da Superintendência da Polícia Federal, no Conselho Estadual de Entorpecentes, passa a ser ROSALVO FERREIRA FRANCO, em substituição a JOSÉ IVAN GUIMARÃES LOBATO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador